



ESTADO DE ALAGOAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Presidência da CASAL

Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510

Telefone: (82) 3315-3108 - www.casal.al.gov.br

DESPACHO

À ASLIC,

Em atenção ao teor dos autos, considerando o Parecer da Assessoria de Licitações e Contratos (25152972), bem como o parecer jurídico da SUJUR (25178243), **HOMOLOGAMOS A LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 21/2023 – 2ª CHAMADA - LRE – CASAL**, na modalidade da **LEI DE RESPONSABILIDADE DAS ESTATAIS (LRE)**, a qual teve como critério de julgamento **MAIOR DESCONTO**, na forma **ELETRÔNICA** com o modo de disputa **ABERTO** e preço de referência **ABERTO**, declarando como vencedora empresa **CONSÓRCIO ÁGUAS CLARAS, representada pela empresa líder EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA**, com proposta no valor anual global de **R\$ 6.485.855,04 (seis milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos)**, correspondendo ao desconto percentual aproximado de 3,08% em relação ao valor de referência da CASAL, que é de R\$ 6.692.145,00 (seis milhões seiscentos e noventa e dois mil cento e quarenta e cinco reais), e cujo objeto refere-se Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de locação de veículos, com e sem condutor, incluindo os serviços de gerenciamento de frota e rastreamento de veículos, por intermédio de disponibilização de sistema de administração, gestão e controle, em plataforma web e mobile, com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, para atender as necessidades das unidades administrativas da companhia, em lote único, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Esequiel de Mendonça, Vice-Presidente** em 28/05/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Diretor-Presidente** em 29/05/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25222285** e o código CRC **AB5DCC88**.